



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
3ª Vice-Presidência do TJRJ

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Expediente
(SEEXP)

Aprovado por:
Departamento de Gestão e
Exame de Admissibilidade
Recursal (DEARE)

Data da
VIGÊNCIA:
15/08/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	ENCAMINHAR DOCUMENTOS	PAT n° 003	Revisão: 00
Atividade:	ENCAMINHAR PROCESSOS FÍSICOS AO GABINETE		

Sequência	Tarefas
1	A equipe do SEEXP retira das prateleiras os processos que são colocados pelos processantes, após a análise da prevenção do Gabinete do Desembargador Terceiro Vice-Presidente (GB3VP) ou dos Gabinetes dos Juízes Auxiliares da Terceira Vice-Presidência (3VP/GBJAT).
2	A equipe do SEEXP verifica no sistema e-JUD, o gabinete competente para proferir a decisão a fim de que os autos sejam encaminhados a ele, caso necessário, promove a correção da prevenção.
3	No caso de não haver prevenção, é realizada a livre distribuição dos processos, de forma igualitária para cada gabinete.
4	Lança fase de conclusão nos autos e no e-JUD.
5	Emite guia de remessa por gabinete em duas vias pelo sistema e-JUD.
6	Entrega os processos para o respectivo gabinete proferir a decisão, com as mencionadas guias, recolhendo uma delas com recibo para arquivamento na DIPRE.